



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.770 DE 01 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.02 - SM de Planej. Desenv. Econômico Habitacional	
02.02.01 - Gabinete do Secretário - SEPLAN	
04 122 0010 2046 - Manutenção da SEPLAN - Outras Atividades	
045 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
Unidade: 02.03 - SM de Governo e Negócios Jurídicos	
02.03.01 - Gabinete do Secretário – SEGOV	
04.122.0015.2056 - Manutenção da SEGOV - Outras Atividades	
070 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social	
02.05.01 - Gabinete do Secretário - STDS	
04 122 0020 2066 - Manutenção da STDS - Outras Atividades	
576 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 43.000,00
Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura	
02.06.02 - Departamento de Vias Públicas	
15 451 0026 2079 - Ampliação de Pavimentos	
129 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.09 - SM de Educação	
02.09.02 - Departamento de Educação Básica	
12 361 0057 1053 - Ampliação / Adeq. das Unid. Ens. Fundamental	
239 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 82.000,00
Unidade: 02.22 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiros Militar	
02.22.01 - Depto. Executivo do Corpo de Bombeiros Militar	
06 182 0135 2264 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	
560 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00
	<u>R\$ 232.000,00</u>
	Total..R\$ 232.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.770 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Unidade: 02.02 - SM de Planej. Desenv. Econômico Habitacional	
02.02.01 - Gabinete do Secretário - SEPLAN	
04 122 0010 2046 - Manutenção da SEPLAN - Outras Atividades	
043 - 3.3.90.35 - Serviço de Consultoria	R\$ 30.000,00
044 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
Unidade: 02.03 - SM de Governo e Negócios Jurídicos	
02.03.01 - Gabinete do Secretário - SEGOV	
04.122.0015.2056 - Manutenção da SEGOV - Outras Atividades	
068 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Unidade: 02.05 - SM do Trabalho e Desenvolvimento Social	
02.05.01 - Gabinete do Secretário - STDS	
04 122 0020 2066 - Manutenção da STDS - Outras Atividades	
100 - 4.4.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$ 43.000,00
Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura	
02.06.02 - Departamento de Vias Públicas	
15 451 0026 2078 - Manutenção dos Pavimentos	
123 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.09 - SM de Educação	
02.09.02 - Departamento de Educação Básica	
12 361 0057 1053 - Ampliação / Adeq. das Unid. Ens. Fundamental	
240 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 82.000,00
Unidade: 02.22 - Fundo Municipal Corpo de Bombeiros Militar	
02.22.01 - Depto. Executivo do Corpo de Bombeiros Militar	
06 182 0135 2264 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	
558 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 12.000,00
	<hr/>
	Total..R\$ 232.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Março de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Luiz Antônio Voss Campos
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.770 DE 01 DE MARÇO DE 2012

Aleksander Chaves dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/03/2012

Neiva de Barros Oliveira